

**DECRETO N° 972/2016**

**DE 19 DE JULHO DE 2016.**

*“Constitui a Comissão Especial de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização de Leilão a ser realizado pelo Município de Buritinópolis, referente à Alienação dos Bens Móveis Inservíveis deste Município e dá outras providências”.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOIS**, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, especialmente,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso V e art. 17, inciso II, ambos da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual dispõe a Alienação de Bens Móveis Inservíveis, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação Acompanhamento e Fiscalização dos procedimentos adotados, referente aos Bens Móveis Inservíveis com a finalidade de sua Alienação em Leilão a qual será composta por 03 (três) membros, representantes da Administração Municipal e do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** A Comissão ora constituída tem autonomia para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da realização de Leilão nos termos do Edital, com poder de transferir os bens a serem leiloados para o local onde será realizado o evento.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão criada na forma do artigo anterior.

**a) Representante da Administração Municipal:**

**Presidente: CLAUDINEY NERES DOS SANTOS**

**Membro: ROSANA NOGUEIRA DA COSTA**

**b) Representante do poder Legislativo:**

**Membro: JOSIEL JOSE DOS SANTOS**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data.

Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**  
**Prefeita Municipal**